



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 091/90

Súmula: Autoriza firmar Termo de Adesão entre a Prefeitura Municipal - Governo do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Fazenda.

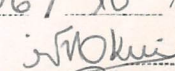
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná APROVOU e eu OTONIEL FERREIRA - Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Adesão do "CONVÊNIO DE INCENTIVO AO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS MUNICIPALIDADES EM MICRO COMPUTADOR" - (CIATA MICRO) -, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Termo anexo que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos vinte e seis dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa.


OTONIEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado(a) no J. of
Órgão Oficial do Município
no 4.755
data 06/10/90
 O FUNCIONÁRIO